

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1007ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XVIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quatro dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 10 horas e 35 minutos, a 1007ª Reunião Plenária Extraordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato presencial. Presentes as (os) **conselheiras (os)**: Aline Aparecida Pereira, Bento Resende de Araújo, Bruno Pereira da Silva Rosa, Cleide Neves de Aquino, Danila Moreth da Cunha Abreu, Elisa Martins Silva, Erika Barbosa de Araújo, Ianara de Moura Medeiros, Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Jonas Rodrigues Lopes, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Lucas Gabriel de Matos Santos, Luciana Dantas Ruiz, Luciene da Silva Lacerda, Naura dos Santos Americano, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vic Guimarães Pinheiro de Jesus, Viviane Espírito Santo dos Santos, Viviane Siqueira Martins e Yvanna da Silva Brito. Presentes do **Corpo funcional na sede**: Amanda Mesquita de Oliveira Moreira, Caique Azael Ferreira da Silva, Carla Cristina de Castro Racca, Debora Esteves Muller de Almeida, Flavio do Nascimento Conceição, Jaqueline Sério, Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira, Renan Queiroz Mota da Silva, Roberta Brasilino, Tatiana Targino, Zarlete da Silva Faria. **Ausência Justificada**: Bruna Pinto Martins Brito (justificativa: "*Motivos pessoais*"), Graziela Mônica de Oliveira Rosario (justificativa: questões de saúde de familiar).

PONTO DE PAUTA ÚNICO 1. Treinamento do XVIII Plenário. A conselheira Viviane S. Martins retoma o treinamento iniciado no dia anterior. **1.1 Site Interno.** A assessora Debora Muller apresenta o site interno a ser utilizado pela gestão, onde se reúnem os documentos e informações importantes para a atuação ao longo dos três anos. Pontua-se que é possível acessar informações como: histórico e composição da Diretoria e Comissões; mapa do estado com a divisão de abrangência das subsedes e comissões gestoras; endereços e contato da sede e subsedes do CRP-RJ; principais portarias e resoluções ligadas às ações do plenário; documentos importantes para nortear a prática enquanto conselheiros do CRP-RJ; formulários oficiais para cadastro, solicitação de verbas indenizatórias, reserva de sala, pedidos de pontos de pauta e informes, relatório de atividades; calendário de reuniões plenárias e cerimônias para novos inscritos; agenda de ações que a gestão for planejando; apresentações utilizadas em atividades; informações importantes para auxiliar na orientação da categoria quanto aos serviços prestados pelos setores que atendem ao público. **1.2 Ouvidoria.** A assessora Debora Muller apresenta o funcionamento da Ouvidoria do CRP-RJ, canal para envio de elogio, sugestão, pedido de simplificação, reclamações sobre solicitações não respondidas dentro do prazo. Pontua-se que não é um canal de atendimento primário, ou seja, não é o meio onde a pessoa pode fazer solicitações de serviços (inscrição, emissão de

boleto) ou denúncias éticas, mas uma ferramenta de contato da categoria e sociedade para envio sobre serviços prestados pelos diversos setores do Conselho, que de alguma forma não receberam resposta ou tiveram demora no retorno, sendo feito fora dos prazos estabelecidos pelas resoluções aplicadas à cada serviço. É apresentado que qualquer pessoa pode fazer uma Ouvidoria, por meio do formulário disponibilizado no site do CRP-RJ, na parte de “contatos” (<https://bit.ly/ouvidoriaCRP05>). Ressalta-se que o referido formulário é padronizado ao CFP e CRPs, sendo criado e gerido pelo CFP. A partir do preenchimento do referido formulário, é gerado automaticamente um processo no sistema Sei, onde é realizada análise da demanda apresentada. Sendo identificado que se trata de um atendimento primário, é enviado retorno à manifestante dando as orientações sobre qual o meio de contato para se comunicar com o setor responsável pelo serviço que deseja, e o link de acesso para o sistema, caso a demanda apresentada seja para acesso ao boleto ou solicitações que possam ser iniciadas por meio de requerimento no sistema. Caso a demanda seja identificada como uma ouvidoria, é encaminhado pedido de informações sobre a questão ao setor responsável pelo serviço que é mencionado no formulário, e é feito contato com o manifestante acompanhando a questão até ser finalizada.

1.3 Legislação, Transparência e Fiscalização. O assessor Renan Queiroz realiza uma apresentação sobre as legislações que regem a criação e funcionamento do CRP-RJ, destacando a Lei de Criação dos Conselhos de Psicologia (Lei nº 5.766/1971), que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo como finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Psicologia e zelar pela ética da categoria. Em seguida, tratou dos processos de contratação, explicando as modalidades de pregão eletrônico e dispensa eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021, destacando os limites legais (R\$62.725,59) e as etapas até a formalização contratual. Apresenta-se a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), enfatizando os princípios da transparência e da publicidade como instrumentos de controle social e de comunicação com a sociedade. Durante a apresentação, foram abordados temas relacionados à comunicação institucional e à transparência na gestão pública, com destaque para o papel do Portal da Transparência como instrumento de acesso à informação e de controle social. Foram mencionados os principais mecanismos de divulgação de atos administrativos, como Portarias, Resoluções e Contratos, ressaltando-se a importância de manter tais documentos disponíveis à sociedade de forma clara, acessível e atualizada. Discutiu-se, ainda, a relevância do princípio da transparência como um dos pilares da administração pública, assegurando à população o direito de conhecer e acompanhar as ações e a aplicação dos recursos públicos. Esse princípio foi articulado ao princípio da publicidade, que impõe à Administração o dever de dar ampla divulgação aos seus atos oficiais, promovendo a responsabilização, transparência, prestação de contas e a legitimidade das decisões. Por fim, foi destacado o papel do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que reforça a necessidade de observância dos referidos princípios e do cumprimento das normas de transparência ativa, garantindo maior credibilidade, eficiência e responsabilidade na gestão

pública. Foi abordado ainda os princípios da Administração Pública: a) Legalidade - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei/ só fazer o que a lei expressamente permite; b) Impessoalidade - manter a igualdade no tratamento de todos os indivíduos que compõem a sociedade; c) Moralidade - atuação dos agentes públicos de acordo com valores como probidade (honestidade administrativa), necessidade de agir com boa-fé; d) Legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e isonomia — ressaltando sua importância para a gestão pública ética e eficiente; e) Eficiência - orienta a Administração Pública a tomar suas decisões baseada no interesse da coletividade; f) Economicidade - otimização de custos para os melhores benefícios; g) Isonomia - estabelece a igualdade de todos perante a lei, garantindo tratamento justo e sem discriminação. Este assegura que as pessoas em situações similares sejam tratadas de forma idêntica, evitando privilégios ou preconceitos injustificados. Por fim, tratou das verbas e disposições do Tribunal de Contas da União (TCU), destacando o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (Resolução nº 20/2018), a Resolução nº 01/2024, e a Instrução Normativa nº 84/2020 do TCU, que reforçam o dever de prestação de contas e a natureza jurídica das anuidades. Foi também indicado do Acórdão 1925/2019, que trata da relação entre autonomia e controle das autarquias, e outras normativas aplicáveis à atuação jurídica do Conselho.

1.4 Comunicação Social. A assessora de Comunicação, Amanda Mesquita, realiza a apresentação sobre o setor de Comunicação Social do CRP-RJ, destacando suas principais atribuições, projetos e resultados recentes. Pontua-se que atualmente o setor é responsável pela gestão do site e das mídias sociais do Conselho, bem como pela criação e produção de todo o material gráfico veiculado tanto em mídia digital quanto impressa, produção de textos de divulgação, coberturas e notas oficiais, pela revisão textual, transmissões ao vivo e pela gestão dos intérpretes de Libras durante eventos e atividades institucionais. O setor também desenvolve o projeto gráfico e a diagramação de livros, e-books, cartilhas e revistas, além de atuar na produção e edição de vídeos. A assessora Amanda Mesquita ressaltava que o site oficial do Conselho é utilizado para publicações, notas oficiais e notícias institucionais e apresenta panorama do desempenho das redes e mídias sociais do CRP-RJ, apontando o crescimento expressivo do alcance e engajamento nos últimos anos. O Instagram atualmente possui mais de 55 mil seguidores, e foram registradas 3 milhões de visualizações entre outubro e dezembro de 2022, 14,5 milhões em 2023, 17 milhões em 2024 e 15,5 milhões até setembro de 2025. O YouTube e o Facebook são canais de destaque para transmissões ao vivo e vídeos, com 7 mil inscritos e 42 mil seguidores, respectivamente, registrando média de 18 mil visualizações por transmissão ao vivo em 2025. O perfil no X (antigo Twitter) atua como espelho do conteúdo do Facebook, com cerca de 3 mil seguidores, e o TikTok tem sido utilizado para postagens em vídeo, coberturas e ações de divulgação de atividades do Conselho.

1.5 Estrutura do CRP-RJ. O gerente geral Marcio Ferreira realiza apresentação da estrutura de gestão operacional do CRP-RJ, indicando que atualmente é utilizado o modelo de gestão participativa, horizontal e integrada, inspirado em formatos atualizados de administração no âmbito público e privado. O modelo adotado foca em

decisões descentralizadas, integração entre setores e estímulo à inteligência coletiva, visando à desburocratização e ao aumento da eficiência organizacional. Seus princípios fundamentais são: Decisões participativas e resoluções rápidas; Integração intersetorial e comunicação contínua; Redução de barreiras organizacionais; Promoção da inovação e da autonomia das equipes. Destaca-se que a estrutura do CRP-RJ é composta por 16 (dezesesseis) setores interconectados, e as gestões, juntamente com suas respectivas equipes, realizam reuniões semanais, pensando em uma atuação cooperativa e o alinhamento permanente. Ato contínuo, é apresentado cada setor, sua estrutura e as modalidades de trabalho (híbrido, remoto e presencial), detalhando suas principais atividades, com a apresentação das(os) respectivas(os) gestoras(es): Setor de Atendimento ao Público - gestora Carla Castro; Setor de Registro Profissional - gestor Flávio Nascimento; Setor de Comunicação - gestora Amanda Mesquita; Setor de Contabilidade - gestor Paulo Soares; Setor Financeiro - gestora Eliane Guedes; Setor de Recursos Humanos - gestora Fabiane Santana; Setor Jurídico - gestor Renan Queiroz; Setor CREPOP - gestora Roberta Brasilino; Setor de Controle Social - gestora Jaqueline Sêrio; Setor de Tecnologia da Informação - gestor Peter Maia; Setor COE - gestora Tatiana Targino; Setor da COF - gestora Zarlete Farias; Setor de Logística - gestora Marta Conde; Setor de Suporte às Comissões - gestor Caique Azael; Setor de Licitações - gestora Maria Júlia Trevizan; Gerência Geral - gerente Márcia Ferreira. Pensando o processo contínuo de aprimoramento administrativo, foram apresentadas as novas áreas que estão em construção: Setor de Orçamento, Setor de Ouvidoria, Setor de Gestão de Viagem e Auxílio Representação e Secretaria Executiva. Pontua-se também a necessidade de ampliação do corpo funcional para os setores de Comunicação, Suporte às Comissões e COF. Pontua-se que atualmente o CRP-RJ está presente, por meio de subsedes distribuídas nas regiões do estado: Norte-Noroeste em Campos dos Goytacazes, Sul em Volta Redonda, Leste em Niterói, Baixada em Nova Iguaçu, Serrana em Petrópolis. Para acompanhamento das atividades realizadas e estrutura física são realizadas visitas pelo gerente pelo menos a cada dois meses. **1.6 Relacionamento ao Público e Registro Profissional.**

A supervisora Carla Castro, do setor de Relacionamento ao Público, e o supervisor Flavio Nascimento, do setor de Registro Profissional realizam apresentação sobre os setores e os fluxos de serviços realizados. Inicialmente é feito o histórico e as principais atividades desenvolvidas por suas equipes, destacando que, em 2021, em meio aos desafios impostos pela pandemia, o antigo setor de Atendimento foi desmembrado em dois novos setores: Registro Profissional e Relacionamento ao Público. Apresenta-se que o setor de Relacionamento ao Público tem como foco o acolhimento, orientação e encaminhamento das demandas recebidas por telefone, e-mail e atendimento presencial, com prazos médios de resposta de três horas, espera de dez segundos e agendamento de até quatro dias. São realizados acompanhamentos e treinamentos periódicos da equipe, com ênfase em gestão, atualização e transparência, assegurando acesso às solicitações de forma online e contínua, 24 horas por dia. Já o setor de Registro Profissional possui o fluxo de atendimento para pessoas físicas e jurídicas, que ocorre de forma 100% online, desde a solicitação do serviço até o deferimento e emissão dos documentos, com

prazos variando entre cinco e dez dias úteis. Foram apresentados dados atualizados até setembro de 2025, contabilizando 64.073 registros ativos, dos quais 53.533 correspondem a psicólogas ativas e adimplentes. No mesmo período, foram registrados 4.614 novos inscritos, 2.130 trocas de CIP, 539 reativações, 1.277 solicitações de segunda via, 781 cancelamentos, 168 transferências e 141 registros de título de especialista. Também foram destacados 434 novos registros de pessoas jurídicas e 681 serviços realizados para empresas, além de 9.810 solicitações deferidas no período. Informa-se os dados sobre os canais de atendimento, que incluem telefone, e-mail e atendimentos presenciais realizados na sede e nas subsedes do Conselho, com uma média de 337 atendimentos telefônicos e 105 presenciais por dia. Foram registrados ainda 2.258 parcelamentos de débitos e 28.405 certidões emitidas no último ano, com prazo de resposta de até cinco dias. Por fim, foram lembrados os endereços das subsedes localizadas em Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda, além dos canais de contato via e-mail e telefone disponíveis à categoria.

1.7 Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista. O supervisor Flavio Nascimento realiza a apresentação sobre o procedimento de Registro de Título de Especialista, abordando o histórico e os procedimentos referentes a esse tipo de registro no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ). Pontua-se que a concessão e o registro do título seguem as diretrizes da Resolução CFP nº 23/2022, que estabelece as regras para o reconhecimento da especialidade profissional. O supervisor Flavio Nascimento ressalta que o Conselho Regional não concede o título, mas realiza o registro a partir da documentação e dos critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Foram apresentados os pré-requisitos essenciais para a solicitação do registro, como possuir mínimo de dois anos de inscrição ativa e regular no CRP, estar em pleno gozo dos direitos profissionais, sem pendências éticas ou financeiras, comprovar dois anos de experiência na área da especialidade pretendida e demonstrar conhecimento teórico por meio de curso de especialização, residência ou aprovação em concurso promovido pelo CFP. Foram detalhadas as formas de comprovação da experiência profissional, que variam conforme o vínculo do(a) psicólogo(a). Para profissionais autônomos, são aceitos documentos como inscrição no INSS ou ISS, declarações de colegas psicólogos, contratos, declarações de consultoria, vínculos com sociedades científicas, ou convênios com planos de saúde. Já para profissionais empregados (CLT), são necessários documentos do empregador com CNPJ e endereço, declaração de cargo e funções desempenhadas, além da descrição das atividades e período de exercício. No caso de profissionais estatutários, é exigida a portaria de nomeação e declaração do órgão confirmando o cargo, as funções e o tempo de atuação. Por fim, foi explicado o fluxo de solicitação do registro, que segue o mesmo padrão dos atendimentos presenciais do setor, sempre mediante agendamento prévio. O processo inclui a solicitação do serviço, análise documental, atualização de dados no sistema, comunicação do deferimento à profissional, coleta biométrica, confecção da carteira e recebimento da CIP, sendo um procedimento totalmente online. Após o deferimento técnico, o processo é encaminhado para apreciação plenária, com prazo médio de 30 dias para conclusão.

1.8 Comissão de

Orientação e Fiscalização (COF). A conselheira Erika Araújo, presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização inicia a parte da apresentação pontuando os desafios e limites da atuação na função assumida de compor a COF, indicando a importância da orientação à categoria para uma prática profissional mais ética, e, consequentemente a busca na diminuição de denúncias, fiscalizações e processos éticos. A supervisora do setor da COF, Zarlete Farias, apresenta o funcionamento e as atribuições da COF do CRP-RJ, destacando sua base legal e o papel central que exerce na regulação e fiscalização do exercício profissional da Psicologia. Iniciou contextualizando o marco normativo da profissão, com a Lei nº 4.119/62 e o Decreto nº 53.464/64, que dispõem sobre a formação e regulamentam a atuação do(a) psicólogo(a), definindo como funções privativas a utilização de métodos e técnicas psicológicas para diagnóstico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento, além de funções como direção de serviços, supervisão, ensino e realização de perícias e pareceres na área da Psicologia. Em seguida, apresentou a Lei nº 5.766/71 e o Decreto nº 79.822/77, que instituíram o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, atribuindo-lhes a responsabilidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão. Foi destacada a Resolução CFP nº 10/2017, que estabelece a Política de Orientação e Fiscalização, definindo a composição da COF — formada por uma Comissão Gestora, presidida por conselheiro(a) efetivo(a) e com colaboradores(as), além dos(as) agentes de orientação e fiscalização, dotados(as) de fé pública e legalmente autorizados(as) a exercer suas funções. A supervisora Zarlete Farias explicita que as ações da COF se dividem entre orientação e fiscalização. As ações de orientação são realizadas por meio de e-mails, pareceres, ofícios, atendimentos presenciais e remotos (por agendamento), além de palestras e eventos. Já as ações de fiscalização ocorrem tanto de forma presencial quanto remota e abrangem diversos tipos de demandas, como inscrição de pessoas jurídicas (com base na Lei nº 6.839/80), solicitações de órgãos públicos como Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria, diligências da Comissão de Ética, denúncias recebidas da sociedade, bem como ações planejadas conforme o planejamento estratégico aprovado pela plenária. Foram destacadas as principais normativas que orientam o trabalho da COF, como o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005), as Resoluções do CFP e do CRP-05, referências técnicas e notas técnicas, e normas específicas relacionadas a procedimentos profissionais, como as Resoluções nº 006/2019 (elaboração de documentos), nº 001/2009 (registro documental), nº 016/2019 e nº 005/2020 (inscrição de pessoas jurídicas), nº 031/2022 (avaliação psicológica), nº 013/2022 (psicoterapia) e nº 009/2024 (serviços psicológicos mediados por tecnologias da informação e comunicação – TIDCs). Por fim, a supervisora apresentou dados sobre as atividades recentes da Comissão, informando que, até o momento, foram realizadas 2.542 ações de orientação e 1.356 ações de fiscalização, voltados para a garantia de um fazer do exercício profissional da Psicologia no estado do Rio de Janeiro com qualidade técnica e ética. **1.9**

Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas - Rio de Janeiro (CREPOP). A assessora Roberta Brasilino apresenta o Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho

Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CREPOP-RJ). Inicialmente contextualiza que o CREPOP foi criado em 2006, a partir de deliberação da categoria no V Congresso Nacional de Psicologia (CNP), com a finalidade de produzir, atualizar e divulgar as orientações contidas nas Referências Técnicas (RTs), conforme previsto na Lei nº 5.766/1971, que atribui ao Sistema Conselhos de Psicologia a função de orientar o exercício profissional das psicólogas e psicólogos, especialmente em sua atuação nas políticas públicas brasileiras. Após mais de quatro anos de trabalho, em 2022, o CREPOP foi institucionalizado como setor permanente por meio da Resolução CFP nº 14/2022, aprovada em Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), e, regionalmente, pela Resolução CRP-RJ nº 001/2022. A partir dessas normativas, o CREPOP passou a integrar uma estrutura nacional e regional articulada, denominada Rede CREPOP, composta por 24 unidades regionais (correspondentes aos 24 Conselhos Regionais de Psicologia e suas plenárias) e uma coordenação nacional, vinculada ao Conselho Federal de Psicologia (CFP). A assessora Roberta Brasilino apresenta que a Rede CREPOP realiza reuniões bimensais virtuais e encontros presenciais semestrais, nos quais as plenárias dos CRPs participam da construção, orientação e acompanhamento do Plano de Trabalho Nacional do CREPOP, elaborado a partir das deliberações do CNP. As conselheiras representantes retornam às suas plenárias regionais para discutir as propostas e subsidiar suas delegações, que posteriormente aprovam o Plano de Trabalho anual na APAF. Pontua-se que cada CRP também elabora um plano de trabalho regional, aprovado em plenária do Regional e encaminhado à coordenação da Rede. No âmbito do CRP-RJ, o Plano de Trabalho do CREPOP inclui diversas ações, entre elas a realização de pesquisas e consultas públicas no estado, subsidiadas pelo plenário regional — como o ciclo de justiça e a consulta pública sobre gestões no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O plano também contempla o lançamento e divulgação de Referências Técnicas (RTs) em eventos locais, a participação em reuniões da Rede representando o Rio de Janeiro, a realização do Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas e a participação na Etapa RJ da Mostra Nacional na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Além disso, o CREPOP do CRP-RJ desenvolve ações com gestões públicas em parceria com núcleos, eixos e comissões do Conselho, organiza e-books — incluindo capítulos produzidos em colaboração com outros grupos do plenário — e participa de campanhas e produções audiovisuais de divulgação institucional. Por fim, destacou-se que o CREPOP já publicou 28 Referências Técnicas, três estão em processo de atualização (referentes ao CREAS, às gestões do SUS e às gestões do SUAS) e oito estão em fase de produção, abordando temas como atenção à pessoa idosa, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Unidades de Acolhimento do SUAS, prevenção do suicídio, autolesão e pós-venção, atenção a pessoas com deficiência (PCDs), controle social, sistema de justiça e equipes de atenção primária no SUS. Ao final da apresentação a conselheira Viviane S.Martins pontua a necessidade de indicação da coordenação do CREPOP, considerando o envio de convite pelo Conselho Federal de Psicologia, com pedido de indicação da apresentação de cada regional para participação na Reunião Nacional da Rede CREPOP, que será realizada em novembro. **Deliberação:** que seja nomeado como coordenador do

CREPOP-RJ, o conselheiro Lucas Gabriel de Matos Santos. **1.10 Controle Social.** A assessora Jaqueline Sérico apresenta o Controle Social, abordando a importância da participação da categoria nos espaços de formulação, execução e avaliação das políticas públicas. Apresenta-se que, desde a Constituição Federal de 1988, está prevista a participação social por meio dos conselhos de controle social das políticas públicas, que são formados por representantes do governo e da sociedade civil, podendo existir nos âmbitos municipal, estadual e nacional. Esses conselhos podem ser voltados a políticas públicas específicas, como educação, saúde e assistência social, ou a conselhos de direitos, como os de direitos das mulheres, das pessoas LGBTQIA+ e de promoção da igualdade racial. Jaqueline destacou que a atuação do CRP-RJ nesses conselhos se dá a partir da inscrição do Conselho no segmento de profissionais, o que possibilita o envolvimento direto da Psicologia na construção e monitoramento de políticas públicas. A Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a qual abarca o Controle Social, é responsável por definir em quais conselhos o CRP-RJ terá representação, considerando critérios de incidência política, relevância do território e da política pública envolvida. Também cabe à Comissão acompanhar e qualificar a atuação das representantes, além de articular ações com outros atores e órgãos diante das demandas identificadas. A assessora Jaqueline Sérico explica que a Comissão é composta por conselheiras na coordenação, equipe de assessoria técnica e agente administrativo, e que, atualmente, o CRP-RJ conta com 39 colaboradoras, entre titulares e suplentes, atuando em 29 conselhos, sendo 4 estaduais e 4 na condição de ouvintes. A presença do CRP-RJ nos conselhos se estende a diversos municípios, como Resende, Rio Claro, Silva Jardim, Saquarema, Armação dos Búzios, Nova Friburgo, Petrópolis, Teresópolis, Campos dos Goytacazes, Conceição de Macabu, Macaé, Nova Iguaçu, Itaguaí e Duque de Caxias. Para o acompanhamento das representantes, o principal instrumento é o relatório de atividades, tendo sido recebidos 545 relatórios na última gestão. Além disso, a Comissão realiza diferentes ações de acompanhamento e qualificação, como reuniões de aproximação com colaboradoras ausentes, encontros de boas-vindas às novas representantes e reuniões ampliadas com debatedores para discussão de temas específicos. Essas ações são desenvolvidas em parceria com os Núcleos, Eixos e Comissões Gestoras do CRP-RJ. Jaqueline também explicou sobre o processo de indicação de representantes, que pode ser iniciado por solicitação do próprio conselho, por conhecimento de processo eleitoral ou por demanda apresentada por psicólogas interessadas. As solicitações são avaliadas pelo Controle Social, que pode solicitar o apoio da Comissão Gestora da região e do respectivo Núcleo ou Eixo temático para a indicação de representante, submetendo essa indicação a análise ética e financeira. Após essa etapa, o Controle Social envia para aprovação e confecção a portaria de nomeação e comunica oficialmente o conselho por meio de ofício. Após a explicação sobre a indicação de representantes, também foram apresentados os materiais produzidos pela Comissão para orientação das representantes, entre eles o vídeo institucional sobre o Controle Social, um encarte de divulgação da comissão utilizado em eventos para mapeamento de possíveis psicólogas interessadas, além de uma cartilha com orientações aos representantes e do “Guia

de Práticas do Controle Social”. Os materiais criados visam fortalecer a formação e o engajamento das psicólogas e psicólogos que representam o CRP-RJ nos espaços de controle social, contribuindo para a ampliação da presença da Psicologia nas políticas públicas e para a defesa dos direitos humanos. **1.11 Comissão de Orientação e Ética e Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos.** A supervisora do setor da Comissão de Orientação e Ética (COE), Tatiana Targino, apresenta as atribuições e o funcionamento da comissão, que é responsável por receber as denúncias formalizadas vindas da Presidência e apurar as infrações disciplinares realizando os atos necessários para deliberação da plenária. Destaca-se que a COE realiza orientação apenas as partes envolvidas nos processos e sobre a tramitação processual que está pautada na Resolução CFP nº 11/2019, que institui o Código de Processamento Disciplinar (CPD). A supervisora Tatiana Targino explica que as denúncias que chegam a COE devem ser formalizadas, podendo ser identificada ou anônima, e que, a partir dessas, podem ser instaurados processos disciplinares. Estes se enquadram nas categorias ético, ordinário ou funcional. O processo ético refere-se às infrações ao Código de ética profissional. O ordinário está relacionado às infrações a normas de natureza administrativa e o funcional apura infrações praticadas por qualquer membro do Conselho no exercício da função. O trâmite dos processos é conduzido por Comissões de Instrução (CIs), compostas por, no mínimo, três psicólogas, sendo uma delas a presidente da comissão. A supervisora Tatiana Targino explica sucintamente o fluxograma da tramitação processual e a conselheira Juliana Gabriel apresenta a parte do fluxo de tramitação do processo, que é executado pela Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos (COMSCC), que atua no âmbito da COE e tem como objetivo promover a mediação e a solução consensual de conflitos decorrentes de denúncias recebidas pelo Conselho. A conselheira destaca que a mediação é um instrumento importante na gestão ética dos conflitos, pois busca promover o diálogo, restauração e a responsabilização da profissional envolvida na denúncia, contribuindo para a prevenção de novas ocorrências e para o fortalecimento do compromisso ético do conselho com a categoria, pois devolve para a sociedade um profissional mais comprometido e responsável com a sua atuação. A conselheira Juliana Gabriel explica que a COMSCC atua de forma integrada à COE, analisando os casos que podem ser encaminhados à mediação e desenvolvendo estratégias de escuta e intervenção adequadas a cada situação, respeitando sempre os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo. A reunião é encerrada às 18h35min.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

Conselheira Presidenta

THIAGO DA ROCHA DIONÍZIO RODRIGUES

Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 21/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2440285** e o código CRC **EE16D411**.